



OFÍCIO VEREADOR Nº 905/2021

São Roque, 7 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício Vereador nº 818/2021, no os membros desta Comissão, indicam que seja apresentadas propostas de alteração ao Regimento Interno, e considerando que um dos principais objetivos do Regimento Interno é a regulamentação e a organização funcional e legislativa desta Casa de Leis, bem como nortear sobre os direitos e deveres da Vereança dessa Municipalidade, este Vereador sugere:

- ✓ *Concessão de **um minuto** para **direito de resposta**, ao Vereador, após ser citado nominalmente, por outro Vereador, em qualquer fase da sessão;*
- ✓ *Que o uso da Tribuna Livre, seja autorizada mediante a apresentação da documentação em até **3 dias** antes da Sessão (atualmente são 10 dias)*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
GUILHERME ARAUJO NUNES
DD. Presidente CAR Regimento Interno 2021 e Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/04/2021 - 14:05 4017/2021